



**97ª Reunião
62ª Sessão Extraordinária
Realizada em 28 de janeiro de 2020**

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 353/AM/2017 (Proposta n.º 005/PAM/2017), a ata e o texto da deliberação tomada na reunião de 28 de janeiro de 2020, e a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original dos Votos, das Recomendações e das Proposta, a ata em minuta: -----

Voto n.º 097/01 (PPM)

(Subscrito pelos Grupos Municipais do PPM e do CDS-PP) -

“Voto de Pesar Paulo Gonçalves”; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência do Deputado Municipal Independente Paulo Muacho da Sala de Plenário) ---

Voto n.º 097/02 (PPM)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PPM) -----

“Voto de Pesar em memória das vítimas do Holocausto”; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência do Deputado Municipal Independente Paulo Muacho da Sala de Plenário) ---

Voto n.º 097/03 (PCP)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Voto de Pesar pelas vítimas do Nazi-Fascismo nos 75 anos da libertação pelo Exército Soviético do Campo de concentração nazi de Auschwitz”; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PCP/ PAN/ BE/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Teresa Craveiro, Patrícia Gonçalves – **Contra:** PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ 2 DM PS/ Deputados Municipais Independentes Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves – **Abstenção:** 2 DM PS) -----

(O Senhor Deputado Municipal Independente Rui Pedro Costa Lopes decidiu não participar na apreciação e votação deste Voto) -----

(Ausência do Deputado Municipal Independente Paulo Muacho da Sala de Plenário) ----

Proposta n.º 598/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Gaspar) ----

Apreciação da Proposta 598/CM/2019 - Visão Estratégica para a Mobilidade de Lisboa - MOVE Lisboa - até 2030, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 8ª Comissão Permanente
- Recomendação 097/01 (8ª CP)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ BE/ MPT/ Deputados (as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Contra:** CDS-PP/ PCP/ PEV/ PPM - **Abstenção:** PSD/ PAN/ Deputados Municipais Independentes Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves) -----

(Ausência da Deputada Municipal Joana Alegre da Sala de Plenário) -----

Recomendação n.º 097/01 (8ª CP)
Resultante do Parecer da 8ª
Comissão Permanente sobre a
Proposta 598/CM/2019

(Subscrita pela 8ª Comissão Permanente) -----

8.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa
Transportes, Mobilidade, Acessibilidade Pedonal, Segurança e Protecção Civil



[Handwritten signature in blue ink]

Recomendação 097/01 (8ª CP)

Relativa à proposta 598/2019 - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a Visão Estratégica para a Mobilidade de Lisboa

Tendo em vista o concluído no parecer de análise da proposta, a 8ª comissão apresenta as seguintes recomendações: -----

1. *Que a Câmara Municipal de Lisboa enquadre nesta Visão Estratégica o papel do Metropolitano de Lisboa e da rede ferroviária urbana, estabelecendo os mecanismos de cooperação e coordenação com todas as partes pertinentes;* -----
2. *Que a Câmara Municipal de Lisboa em futuros documentos quantifique metas para 2030 que permitam sustentar a Visão que apresenta, nomeadamente em termos de redução da sinistralidade ou de aumento da quota modal do transporte público e dos modos ativos;* -----
3. *Que a Câmara Municipal de Lisboa enquadre nesta Visão Estratégica a articulação com outras políticas e medidas relevantes para a mobilidade da cidade - como as políticas de urbanismo, de habitação, a oferta de creches ou a revisão da carta educativa.* -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência da Deputada Municipal Joana Alegre da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 870/CM/2019

(Subscrita pelos Senhores Vereadores Paula Marques e Ricardo Veludo) -----

Apreciação do ponto 3 da Proposta 870/CM/2019 - Declaração Fundamentada de Carência Habitacional, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i) e n) do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, e no n.º 5 do art.º 22º da Lei de bases da habitação; -----

- Parecer da 5ª Comissão Permanente
- **Recomendação 097/02 (5ª CP)**
-

(Aprovada por unanimidade) -----

Com a necessária correção do erro material abaixo transcrito: -----

Na Proposta 870/CM/2019: -----

No ponto 3 da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----
“ Aprovar submeter à Assembleia Municipal de Lisboa a presente proposta para que emita uma Declaração Fundamentada de Carência Habitacional (...)”; -----

Deve constar: -----
“Aprovar submeter à Assembleia Municipal de Lisboa a presente proposta de Declaração Fundamentada de Carência Habitacional (...)”. -----

**Recomendação n° 097/02 (5ª CP)
Resultante do Parecer da 5ª
Comissão Permanente sobre a
Proposta 870/CM/2019**

(Subscrita pela 5ª Comissão Permanente) -----

**5ª COMISSÃO PERMANENTE DE HABITAÇÃO
BAIRROS MUNICIPAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Recomendação 097/02 (5ª CP) sobre a

Proposta 870/2019 - 'Aprovar o início do procedimento de elaboração da Carta Municipal de Habitação e aprovar submeter à Assembleia Municipal de Lisboa a proposta de Declaração Fundamentada de Carência Habitacional'

Considerando as vantagens da elaboração de uma Carta Municipal de Habitação para o Município de Lisboa, com base numa 'Declaração Fundamentada de Carência Habitacional', conforme exposto no parecer da 5ª CPHBMDL sobre Proposta 870/2019, os Grupos e Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes da 5ª CPHBMDL propõem à Assembleia Municipal de Lisboa que, perante os argumentos contidos na própria proposta, se recomende à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

1 - Dê início à elaboração de uma Carta Municipal de Habitação para o Município de Lisboa, nos termos previstos na Lei n° 83/2019, tendo por base a Declaração Fundamentada de Carência Habitacional. -----

2 - Proceda à identificação de fogos disponíveis e carências habitacionais, prevendo intervenções pontuais para melhoria das condições de habitabilidade no Município. -----

3 - Articule a Carta Municipal de Habitação com o Plano Director Municipal de Lisboa e com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal, de acordo com o estipulado na citada Lei. -----

4 - Remeta a CMH para posterior consulta pública, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, bem como tome as devidas diligências para que se proceda à prevista e atempada auscultação dos órgãos deliberativos das freguesias. -----

5 - Proceda, quando disponível, à apresentação pública da CMH ao Conselho Municipal de Habitação, às organizações sectoriais e não governamentais mais representativas

relacionadas com os sectores da habitação e da reabilitação urbana, às estruturas federativas das cooperativas de habitação e associações de moradores e da habitação colaborativa no Município de Lisboa. -----

6 - Submeta anualmente à apreciação desta AML o relatório municipal da habitação, com o balanço da execução da política local de habitação e a sua eventual revisão. -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Proposta n.º 898/CM/2019

(Subscrita pelos Senhores Presidente da Câmara Municipal e Vereador Miguel Gaspar) -----

Apreciação da **Proposta 898/CM/2019 - Revogação parcial do direito de superfície em subsolo**, constituído a favor da Sociedade Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, SA, a **desafetação do domínio público para o domínio privado municipal** de uma parcela de terreno e a **constituição de novo direito de superfície** a favor da mesma entidade sobre uma parcela de terreno sita à Praça José Fontana, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nas alíneas i) e q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ PPM/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça e Teresa Craveiro – Contra: PEV - Abstenção: BE/ PAN/ Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----

(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 874/CM/2019

(Subscrita pela Senhora Vereadora Paula Marques) -

Apreciação da **Proposta 874/CM/2019 - Celebração do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Benfica**, bem como a respetiva minuta, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, no artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, e no artigo 14.º da Lei 56/2012, de 8 de novembro; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- **Recomendação 097/03 (1ª CP)**



(Retirada pela Câmara Municipal) -----

Proposta n.º 931/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Carlos Castro) -----

Apreciação da Proposta 931/CM/2019 - Celebração de Protocolo entre o Município de Lisboa e a Freguesia da Penha de França, na decorrência da resolução por incumprimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 9/CML/DD/2013, outorgado em 30 de julho de 2013 entre o Município e a Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas de São João de Brito (ACCDESJB), nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e no artigo 121.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Recomendação 097/04 (1ª CP)

(Retirada pela Câmara Municipal) -----

Relatório final do Debate Temático “Carta de Lisboa – Direitos e Responsabilidades”

(Subscrita pela 6ª Comissão Permanente e pelos(as) Deputados(as) Municipais Relatores Joana Alegre e Manuel Lages) -----

Apreciação do Relatório final do Debate Temático “Carta de Lisboa – Direitos e Responsabilidades”, realizado no dia 29 de Janeiro de 2019, ao abrigo do disposto no art.º 39.º do Regimento da Assembleia; -----

- Recomendação 097/05 (6ª CP)

(Relatório Apreciado) -----

Recomendação n.º 097/05 (6ª CP) Resultante do Relatório da 6ª Comissão Permanente sobre o Debate Temático “Carta de Lisboa – Direitos e Responsabilidades”

(Subscrita pela 6ª Comissão Permanente e pelos(as) Deputados(as) Municipais Relatores Joana Alegre e Manuel Lages) -----

**6.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa
Direitos Sociais e Cidadania**

Recomendação 097/05 (6ª CP)



Debate Temático
“A CARTA DE LISBOA
DIREITOS E RESPONSABILIDADES”

O Debate Temático “A Carta de Lisboa - Direitos e Responsabilidades”, na sequência da aprovação da proposta 001/IND/2018 pela Assembleia Municipal em 30 de Outubro de 2018, representou uma oportunidade para esta Assembleia auscultar a cidade e os seus agentes, com vista a confirmar o bom percurso percorrido em processo participado e construído ao longo das várias edições do Fórum da Cidadania, concretizadas com as organizações, comunidade científica, outras entidades parceiras, sociedade civil no sentido mais abrangente, enfim cidadãos, envolvidos e articulados sempre na motivação maior de salvaguardar e garantir Direitos Sociais num documento de e para a Cidade. -----

Ficou, no entanto, patente a necessidade de paralelamente dar continuidade ao aprofundamento dos conteúdos plasmados na carta. -----

Caberá à 6ª Comissão, daqui em diante, prosseguir com o aprofundar desta matéria. -----

Face ao exposto, a 6ª Comissão propõe ao plenário da Assembleia Municipal que delibere:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que dê continuidade à implementação de políticas e programas que garantam uma cidade de direitos e responsabilidades, onde se aproximem decisores políticos, cidadãos e organizações, à luz dos princípios e normas da Carta; -----
2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que anualmente reporte à Assembleia Municipal o trabalho desenvolvido em matéria de Direitos Sociais; -----
3. Incumbir a 6ª Comissão de Direitos Sociais e Cidadania de aprofundar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Município nas matérias previstas na “Carta de Lisboa”; -----

Deliberada por pontos: -----

Ponto 1

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves e Teresa Craveiro – **Contra:** Deputado Municipal Independente Rui Costa - **Abstenção:** PCP/ PEV) -----

Ponto 2

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves e Teresa Craveiro – **Contra:** Deputado Municipal Independente Rui Costa) -

Ponto 3

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Raul Santos, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves e Teresa Craveiro – Contra: Deputado Municipal Independente Rui Costa – Abstenção: PCP) -----

(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Patrícia Gonçalves e Paulo Muacho da Sala de Plenário, na votação dos pontos 1 e 2 da presente Recomendação)

**Recomendação n.º 097/06
(PAN)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----

Apreciação da Recomendação 097/06 (PAN) - Por um pavilhão gimnodesportivo na Escola Básica Luís de Camões, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; -----

Parte deliberativa da Recomendação n.º 097/06 (PAN): -----

“Face ao exposto, considerando que se trata de uma obra que se assume essencial, vem o Grupo Municipal do PAN propor que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que diligencie a curto prazo o início da obra para edificação do pavilhão gimnodesportivo na escola básica Luís de Camões.” -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Raul Santos, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves e Teresa Craveiro - Abstenção: PS/ PCP/ BE/ PEV/ Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----

O Senhor Deputado Municipal Ricardo de Sant’Ana Godinho Moreira (BE), não participou na apreciação e votação desta Recomendação por impedimento legal. -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Ana Gaspar da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 001/CM/2020

(Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente João Paulo Saraiva) -----

Apreciação do ponto 7 da parte deliberativa da Proposta 1/CM/2020 – Assunção de compromisso plurianual, com a conseqüente repartição de encargos para os anos de 2021, 2022 e 2023, no âmbito do procedimento para a “Aquisição de combustíveis líquidos rodoviários para veículos, máquinas e equipamentos da frota do Município de Lisboa, incluindo os do Regimento de Sapadores de Bombeiros”, ao abrigo do “Acordo-Quadro AQ-CR 2019 - fornecimento de combustíveis rodoviários”, nos termos da proposta e de acordo



com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Raul Santos, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Abstenção:** CDS-PP/ PPM) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Ana Gaspar da Sala de Plenário) -----

Com a necessária correção dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta 001/CM/2020: -----

No considerando 13: -----

Onde consta: -----

" (...) foram emitidos os pareceres pela Direção Municipal de Finanças, (...) "-----

Deve constar: -----

" (...) foram emitidos os cabimentos pela Direção Municipal de Finanças, (...) "-----

Onde consta: -----

" (...) para o Lote 1 e 5320000006 para o Lote 2(...) "-----

Deve constar: -----

" (...) para o Lote 1 e 5320000007 para o Lote 2(...) "-----

No ponto 1 da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----


" (...) um encargo total de 13.328.795,87 € (...) "-----

Deve constar: -----

" (...) um encargo total de 13.328.795,86 € (...) "-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pelo **Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, seu substituto legal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

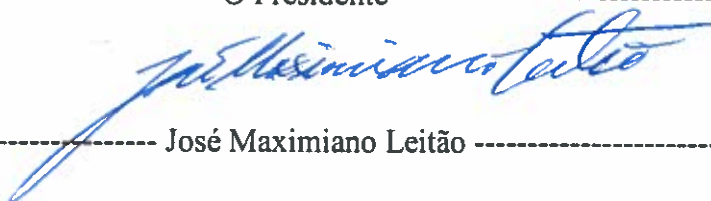


Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2017, eu , Coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. -----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte.-----

----- O Presidente -----



----- José Maximiano Leitão -----